



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

----- Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 - 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia perguntou aos restantes membros do executivo para se pronunciarem quanto à atribuição dos apoios financeiros às Associações (Grupos de Dança, Ranchos Folclóricos), visto que em face da situação pandémica que se vive no país devido à Covid 19, todos os eventos bem como as atividades destas associações / grupos de dança e ranchos folclóricos foram cancelados, pelo que não houve encargos com saídas. -----

----- **O executivo da Junta de Freguesia pronunciou-se da seguinte maneira:** “Tendo em conta a atual situação de pandemia causada pela doença COVID-19, é entendimento deste executivo que o esforço de redução de despesa tem de ser assumido por todos, de modo solidário, pelo que **deliberaram por unanimidade** não atribuir apoios financeiros às entidades que não efetuaram qualquer atuação ou participaram em qualquer evento. -----

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 64-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 07-09-2020 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira, Filha e Neta – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 65/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária – Requerente José Carlos Botas da Silva Aleluia – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para deliberação;

Ponto Seis: Informação do Presidente sobre a 9ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa – Para Deliberação;

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de setembro – Para Conhecimento;

Ponto Oito: Nota Explicativa sobre Descontos dos Funcionários da CGA – Para Deliberação.

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 64-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 07-09-2020 – Para Deliberação:-----

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 64/2020, de sete de setembro de dois mil e vinte, pelo que foi dispensada a sua leitura e submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 64/2020 de 07-09-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira, Filha e Neta – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Deolinda Godinho Ferreira, Filha e Neta**, portadora do cartão de cidadão nº 023236022-7ZY7, contribuinte nº 124964427, residente em Rua 11 de Janeiro, nº 162, Várzea Fresca – 2120-183 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 2,10 m², correspondente ao coval situado no talhão 10, com o número sequencial 775, no cemitério de Foros de Salvaterra, destinado a sepultura perpétua, de sua filha Graça Maria Ferreira Pires dos Santos, falecida em 01-09-2020.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 65/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira – Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Deolinda Godinho Ferreira**, portadora do cartão de cidadão nº 023236022-7ZY7, contribuinte nº 124964427, residente em Rua 11 de Janeiro, nº 162, Várzea Fresca – 2120-183 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de mãe, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 775, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Graça Maria Ferreira Pires dos Santos, falecida em 01-09-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária – Requerente José Carlos Botas da Silva Aleluia – Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **José Carlos Botas da Silva Aleluia**, portador do cartão de cidadão nº 08596870, contribuinte nº 177861819, residente em Estrada do Convento, nº 61 – 2120-063 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 10, fila F/6, com o número sequencial 85, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Guilherme Tomaz da Silva, falecido em 29-06-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube de Trampolins de Salvaterra, Associação Privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades, recreativas e desportivas;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube de Trampolins de Salvaterra, com sede em Zona Desportiva de Salvaterra - Ginásio de Trampolins, Apartado 57, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509132510, neste ato legalmente representado por Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares, e Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube de Trampolins de Salvaterra, compete em campeonatos distritais, regionais, nacionais e internacionais, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial xxxx/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Clube de Trampolins de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares)

A Tesoureira do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA NO VALOR DE 1.000,00€. INFORMAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO CABIMENTO E COMPROMISSO E SEGUINDO-SE O PRECEITUADO NA CLAUSULA TERCEIRA PROCEDER-SE AO PAGAMENTO. -----

Ponto Seis: Informação do Presidente sobre a 9ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa – Para Deliberação:-----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	19.862,54	1.450,00	0,00	21.312,54
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	120.332,54	1.450,00	0,00	121.782,54
	0201000000 Aquisição de bens	35.952,54	700,00	0,00	36.652,54
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	500,00	200,00	0,00	700,00
	0201210000 Outros bens	19.112,54	500,00	0,00	19.612,54
	0202000000 Aquisição de serviços	84.380,00	750,00	0,00	85.130,00
	0202180000 Vigilância e segurança	250,00	750,00	0,00	1.000,00
D4.1. 3	Famílias	30.000,00	200,00	1.650,00	28.550,00
	0408000000 Famílias	30.000,00	200,00	1.650,00	28.550,00
	0408020000 Outras	30.000,00	200,00	1.650,00	28.550,00
	0408020100 Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	25.000,00	0,00	1.650,00	23.350,00
	0408020200 Outro Pessoal (Subsidio Refeição)	5.000,00	200,00	0,00	5.200,00
Total Class. Orgânica		480.138,54	1.650,00	1.650,00	480.138,54
Total		480.138,54	1.650,00	1.650,00	480.138,54



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E APROVOU POR UNANIMIDADE, A 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de setembro – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			63.082,73€
Execução Orçamental		62.927,39€	
Operações de Tesouraria		155,34€	
Receitas Orçamentais			19.180,40€
Correntes		19.180,40€	
IMI	2.290,59€		
Canídeos	595,00€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	260,00€		
FFF – Abonos eleitos locais	593,54€		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	1.520,00€		
Limpeza de Fossas	1.560,00€		
Fotocópias	0,90€		
Outos	24,00€		
	TOTAL		82.263,13€

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			26.247,75
Correntes		26.247,75	
Capital		0,00	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		63.082,73	Despesas Orçamentais:		26.247,75
Execução Orçamental	63.082,73		Correntes	26.247,75	
Operações de Tesouraria	155,34		Capital	0.00	



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 65/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020**

Receitas Orçamentais:		19.180,40			
Correntes	19.180,40				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		
			Saldo para a Gerência Seguinte:		56.015,38
			Execução Orçamental	55.860,04	
			Operações de Tesouraria	155,34	
TOTAL		82.263,13	TOTAL		82.263,13

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	309,29€
Caixa Foros	119,50€
CGD	20.689,48€
CCAM	34.897,11€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	56.015,38€
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	55.860,04€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPECTIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Oito: Nota Explicativa sobre Descontos dos Funcionários da CGA
- Para Deliberação:-----

NOTA EXPLICATIVA

Quando da agregação da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos com a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, em 2013, transitou para a nova freguesia (União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de salvaterra) por parte da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra a retenção na fonte referente à Caixa Geral de Aposentações, o valor de 155,34€ (Cento e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro centimos), por não se conseguir apurar os valores pagos até 2013 e uma



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 65/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

vez que nunca foram declarados a sua origem, os funcionários a quem poderá corresponder parte deste valor de retenção, dão autorização à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a procederem à transição deste valor para as receitas da freguesia.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 22 de setembro de 2020.

As funcionárias
Maria Emilia
Susana Mendes

DELIBERAÇÃO: EM FACE DA NOTA EXPLICATIVA DAS FUNCIONÁRIAS EM SERVIÇO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PASSAR A RETENÇÃO DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, QUE TRANSITOU EM 2013 DA FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA PARA ESTA UNIÃO DE FREGUESIAS, QUE O VALOR TRANSITE PARA AS RECEITAS DA FREGUESIA. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

[Handwritten initials]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 65/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

[Signature]

[Signature]